

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.227, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

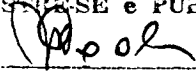
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A Rua Anos Perissutti, denominada pela Lei Municipal nº 1.084, passa a denominar-se "RUA AMOS PERISSUTTI".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

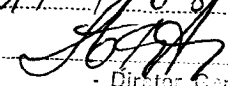
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE


Secretário do Governo
JAYME N. POOLI


ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis.....
nº 1227..... à fl. 059.....
17....., 08...../ 19. 83.....
Roseli
p/ Secretária do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de <u>Leis</u>	
N.º <u>1227</u>	à fl. <u>26</u>
Em <u>17</u> / <u>08</u> / <u>83</u>	
 - Diretor Geral -	